



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 14639 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Torna sem efeito nomeação de candidata de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de candidata que não atendeu ao disposto no artigo 4º do Decreto n.14146, de 23 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de candidata constante do Anexo Único deste Decreto, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, executado pela **Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO**, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 01-2201.13003-00/2009, cargo efetivo de **Professor Nível 3**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CL	NOME	CARGO / DISCIPLINA	MUNICIPIO
120°	BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO	Pedagogia - Séries Iniciais	Porto Velho